Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 147/93 Proc.

AUTOR: VALDIR CERVELIN

ASSUNTO: PINTURA NOS OBSTÁCULOS DA AVENIDA 9 DE JULHO EM PAULÓPOLIS

oficie-se 29.03.93

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Exmo sr. Prefeito Municipal, as providências que se fizerem necessárias para a pintura dos obstáculos existentes na Avenida 9 de julho em Paulópolis.

Os obstáculos estão sem pintura e isso dificulta a visão dos mesmos pelos motoristas, provocando inclusive alguns acidentes. Por ser uma obra de grande importância e de baixo custo, os motoristas que transitam por aquela avenida aguardam com expectativa a realização desta indicação.

Sala das Sessões,

Pompéia, 29 de março de 1.993.

Valdir Cervelin

PROTOCOLO
PROC. N.º 16553
29 / 03 / 93
Diretor de Secretaria

Of. nº 300/93